



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 150/2023,
de 09 de outubro de 2023.

“Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Barra do Quaraí/RS”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É aprovado o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Barra do Quaraí/RS**, na forma do texto que é parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 09 de outubro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.